

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

SUSEP nº 57, de 23.08.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-12.274/73, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Áurea Seguradora S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$... Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), mediante incorporação de bens representados por Letras do Tesouro Nacional, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de junho e 26 de julho de 1973, devendo a Sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, reformular a redação do artigo 23 de seu Estatuto Social. - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 28.08.73 - pág. 2916)

Nº 86, de 03.09.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E: